



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 728 /2025

EMENTA:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA A FIRMAR PARCERIA COM O INSTITUTO SOCIAL ROSA BARRETTO PARA A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com o Instituto Social Rosa Barretto, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede neste município, que presta atendimento a pacientes oncológicos, para fins de concessão de ajuda de custo destinada à manutenção de suas atividades assistenciais.

Art. 2º - A parceria será formalizada nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, por meio de Termo de Fomento, respeitadas as exigências legais quanto à habilitação, prestação de contas e execução do objeto pactuado.

Art. 3º - A concessão da ajuda de custo fica condicionada à existência de dotação orçamentária própria, devendo o Poder Executivo adotar as providências legais necessárias à abertura de crédito adicional, se necessário.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 14 de julho de 2025.

WASHINGTON RICARLOS
PEREIRA
MARQUES:52161404253

Assinado de forma digital
por WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA
MARQUES:52161404253
Dados: 2025.07.14
12:03:24 -03'00'

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Vereador- Republicano

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-020

Email: Wr.cmi2025@gmail.com/camaradeitaituba@outlook.com/93-99148-7609- Ouvidoria

Câmara Municipal de Itaituba

Anna Carolina de O Pugno
Assessora de Gabinete Parlamentar

14/07/2025 às 12:34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Município de Itaituba a firmar parceria com o Instituto Social Rosa Barretto, entidade reconhecidamente atuante na assistência a pacientes oncológicos em situação de vulnerabilidade.

A proposta respeita os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, ao prever que o repasse ocorra por meio de instrumento jurídico formal (Termo de Fomento), em conformidade com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014).

Dada a importância do trabalho desenvolvido por essa instituição, que atua diretamente na proteção da vida e no cuidado com pessoas gravemente enfermas, sua continuidade merece o apoio do poder público local, sobretudo pela escassez de recursos enfrentada por tais organizações.

Salienta-se que esta proposição não cria despesa automaticamente, apenas autoriza o Executivo a firmar parceria, resguardando sua autonomia financeira e administrativa.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO”, em 14 de julho de 2025.

WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA
MARQUES:521614
04253

Assinado de forma digital
por WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA
MARQUES:52161404253
Dados: 2025.07.14 12:03:43
-03'00'

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Vereador- Republicano